

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**

VALTER MOURA DO CARMO

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais [Recurso eletrônico on-line] organização

CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch; Gustavo Santiago Torrecilha Cancio; Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-957-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito ambiental 3. sustentabilidade. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

Apresentação

O conjunto de pesquisas que são apresentadas neste livro faz parte do Grupo de Trabalho de “Direito Ambiental, Sustentabilidade, Biodireito, Direitos dos Animais e Direito Agrário e Agroambiental”, ocorrido no âmbito do VII Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 24 e 28 de junho de 2024, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade”.

Os trabalhos expostos e debatidos abordaram de forma geral distintas temáticas atinentes ao Direito Ambiental, ao Biodireito, aos Direitos dos Animais e ao Direito Agrário e Agroambiental, especialmente relacionadas aos principais desafios que permeiam a sustentabilidade e o equilíbrio do meio ambiente no ordenamento jurídico brasileiro.

João Lucas da Silva, mestrando da Universidade Federal do Oeste da Bahia, com o trabalho “A eficácia do Direito Penal Ambiental na proteção do meio ambiente e dos direitos socioambientais” discorre sobre a possibilidade do Direito Penal Ambiental funcionar como um mecanismo eficaz de dissuasão para a ocorrência de crimes ambientais futuros e a proteção das comunidades afetadas pelos crimes ambientais.

Izadora de Sales Marcks Cardoso, de Santa Maria/RS, na sua pesquisa “A humanização no processo da morte: um estudo comparado do tema no ordenamento jurídico brasileiro x canadense” apresenta uma análise comparativa sobre a legalização das práticas de eutanásia e de suicídio assistido, considerando a conjuntura econômica, social e política do Brasil e do Canadá.

Larissa Saraiva Amador, bacharela pela Universidade Católica de Santos/SP, apresentou o pôster intitulado “A influência da indústria da moda e o desafio da sustentabilidade: repensando o modelo de produção fast fashion”, no qual investiga sobre a sustentabilidade ambiental e a ética da indústria da moda com foco no modelo de produção denominado fast fashion.

Áurea Helenas Santos Duarte e Thaís Campos Gomes, da Universidade Federal do Pará, no trabalho “A participação das mulheres nas políticas de salvaguardas socioambientais de

REDD+ no estado do Pará” analisam de que maneira a participação feminina é incorporada nas políticas ambientais e quais os indicadores e riscos apresentados quanto à restrição da participação das mulheres na elaboração de políticas e projetos socioambientais no estado do Pará.

Jonhanny Mariel Leal Fraga, mestranda da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, em “Alterações climáticas e seus impactos junto aos povos e sociedades tradicionais em regiões de fronteira” trata sobre as dimensões e os impactos que as alterações climáticas influenciam nos povos tradicionais nas cidades de São Borja/RS no Brasil e Santo Tomé na Argentina.

Enéas Cardoso Neto, mestrando da Universidade Federal do Oeste da Bahia, abordou a “Desapropriação de áreas particulares com a finalidade de conversão em unidades de conservação”. A pesquisa verifica se é possível a utilização do instituto jurídico da desapropriação visando o interesse público e/ou função socioambiental da propriedade para a conversão em unidades de conservação previstas na Lei n. 9.985/2000.

Bruno Santos Neves, mestrando da Universidade Católica de Salvador, em “Autonomia e doação de órgãos post mortem no Brasil: uma análise biojurídica face à condição de autorização da família” enfrenta as discussões acerca da possibilidade de manutenção do desejo de doar do de cujus quando da observância do Código Civil como lei geral.

Ana Beatriz de Sousa Vittone, acadêmica da Universidade do Estado do Amazonas, trouxe a temática dos “Conflitos socioambientais e direitos indígenas: o caso dos waimiri-atroari na construção da hidrelétrica de Balbina e os desafios jurídicos para a proteção de seu território e modo de vida” em que enfoca os impactos socioambientais causados pela construção da mencionada hidrelétrica no Município de Presidente Figueiredo/AM.

Ana Clara da Costa Rufino, discente da Universidade Federal do Pará, em “Desafios legais na implementação de projetos de carbono na Amazônia: o caso dos projetos de carbono em Portel/PA” visa elucidar quais as principais irregularidades e desconformidades legais associadas à implementação de projetos de carbono na região amazônica.

Maria Luiza do Carmo Weyl Costa, da Universidade Federal do Pará, apresentou o pôster: “Financiamento climático como estímulo à governança local na proteção das populações e comunidades tradicionais amazônicas”. A análise da pesquisa versa sobre a relação entre o financiamento climático e a governança local com populações e comunidades tradicionais como aliados ou empecilhos para mitigação das mudanças climáticas na Amazônia.

Lucas de Quadros Alves Lopes, bacharel da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA,

apresentou a pesquisa: “Direito fundamental ao saneamento básico: um estudo de caso no Município de São Borja à luz da dignidade humana”. O texto versa sobre o dimensionamento da (in)efetividade das políticas e dos instrumentos regulatórios do direito fundamental social ao saneamento.

Antoninho Penariol Netto, da Faculdade de Direito de Franca/SP, apresentou o pôster intitulado: “Luta pela democratização da terra no Brasil: legalidade e legitimidade das ocupações do MST”. A investigação permeia a compreensão da natureza das ocupações do MST e seu papel na inclusão social e na redução da desigualdade agrária no país.

Beatriz Silva Bastos, da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB de Campo Grande/MS, em “Patrimônio e turismo cultural com vistas à rota bioceânica com foco no Mato Grosso do Sul – Brasil” lida sobre a influência da implementação da rota bioceânica no turismo cultural que permeia a estrutura do povo sul mato-grossense.

Considerando todas essas relevantes temáticas socioambientais, não pode ser outro senão de satisfação o sentimento que nós coordenadores temos ao apresentar a presente obra. É necessário, igualmente, agradecer aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. Por fim, fica o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um relevante evento virtual.

A expectativa é de que esta obra possa contribuir com a compreensão dos problemas do cenário contemporâneo brasileiro por meio do olhar da sustentabilidade, com a esperança de que as leituras dessas pesquisas ajudem na reflexão do atual caminhar do Direito Ambiental, Biodireito, Direitos dos Animais e Direito Agrário e Agroambiental.

Francielle Benini Agne Tybusch

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Valter Moura do Carmo

A participação das mulheres nas políticas de Salvaguardas socioambientais de REDD+ no estado do Pará

Lise Tupiassu¹
Áurea Helenas Santos Duarte
Thaís Campos Gomes

Resumo

Historicamente as mulheres não gozam do mesmo nível de segurança de seus direitos em relação à terra e às florestas quanto os homens, seja pela propriedade da terra de caráter individual ou coletivo. Tanto que mesmo trabalhando para manter a subsistência da família, geralmente essas mulheres não possuem o controle sobre suas próprias parcelas de terra, não têm seus nomes registrados nos títulos de propriedade, dificultada muitas vezes pelos arranjos das relações entre mulheres e homens (como maridos, parceiros, pais, irmãos) e pela posição social (solteiras, casadas, viúvas), que formam uma intrincada rede de fatores que frequentemente impactam seus direitos e, por conseguinte, sua dependência em relação aos homens para sua subsistência. Assim, as decisões sobre projetos que envolvam as terras onde essas mulheres habitam, em regra, são tomadas por homens, como ocorre nas políticas de salvaguardas, que são diretrizes que, segundo o Acordo de Cancun, visam minimizar a ocorrência de riscos socioambientais, principalmente quanto às ações de REDD+ (Redução de Desmatamento e Degradação) e aos direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais. Tais problemas se renovam e ficam mais evidentes, ou seja, as mulheres continuam como coadjuvantes dos homens frente aos decisores de projetos.

Logo, questiona-se: de que maneira a ausência de participação feminina é incorporada nas políticas ambientais e quais os indicadores e riscos quanto a restrição da participação das mulheres na elaboração de políticas e projetos socioambientais no estado do Pará?

Objetivando analisar se as políticas de salvaguardas socioambientais de REDD+ consideram os riscos decorrentes da falta de participação das mulheres na elaboração de projetos socioambientais no estado do Pará. A pesquisa utilizou o método dedutivo, para abordar as salvaguardas de REDD+ estabelecidas em acordos internacionais para assim analisar a política do estado do Pará. Para o embasamento teórico adotou a técnica bibliográfica, a partir da artigos e trabalhos desenvolvidos por organizações não governamentais (ONGs). Para alcançar o resultado esperado, primeiramente realizou-se uma busca no Portal de periódicos CAPES, a qual não obteve-se resultados significativos sobre a temática, no que diz respeito aos estados brasileiros, que compõem o bioma Amazônia. Em seguida levantou-se os estados brasileiros que participam do Grupo de Trabalho do Fórum Global dos Governadores para Clima e Floresta (GCF), utilizando-se dos dados presentes no site oficial do GCF, foi possível constatar que nove estados brasileiros participam do Grupo, sendo estes: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Entretanto,

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

quando se analisa as estratégias jurisdicionais e os planos de investimentos de cada um dos estados membros, observou-se somente os estados do Acre, Amazonas e Pará abordam de maneira explícita políticas públicas voltadas à participação ativa de mulheres e à paridade de gênero no escopo das salvaguardas de REDD+. Nesse ínterim, foram realizadas buscas no site da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, almejando realizar um levantamento das políticas públicas do estado do Pará, utilizando as palavras-chave: “Governo do Pará”, “Salvaguardas socioambientais” e “TNC”, esta última sendo a organização definida pelo GCF como “parceiro local”. Diante das buscas realizadas, foi possível identificar que em uma consultoria realizada pelo Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (NSC), para o desenvolvimento do “Plano de Salvaguardas Socioambientais e Engajamento de Múltiplos Atores, Protocolo de Monitoramento e Governança no âmbito do Projeto ‘Preparando um Território Sustentável Carbono Neutro no Pará’”, foram identificados 2 Princípios/Riscos que pautam a questão de gênero no Relatório do Projeto. As preocupações sobre a participação das mulheres e seu papel no REDD+ surgem a partir de evidências significativas no campo, que indicam que as mulheres tendem a ter menos voz do que os homens nas comunidades florestais e participam menos das tomadas de decisão, especialmente no que diz respeito às florestas e aos recursos florestais. Em vista disso, percebe-se que a ausência de participação feminina exposta no critério de gênero das salvaguardas socioambientais de REDD+ é internalizada nas políticas ambientais, por meio de avaliação de riscos, estruturação de ações de prevenção e estabelecimento de indicadores de atividades participativas. Isto demonstra, ao menos em tese, uma efetividade de aplicação do critério de gênero das salvaguardas socioambientais de REDD+.

Palavras-chave: Salvaguardas socioambientais de REDD+, Estado do Pará, Mulheres

Referências

BONFANTE, Talia Manceira; VOIVODIC, Maurício; MENESES FILHO, Luis. Desenvolvendo Salvaguardas Socioambientais de REDD+: um guia para processos de construção coletiva. Piracicaba, SP: Imaflora, 2010.

GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY TASK FORCE. Disponível em: <https://www.gcftf.org/where-we-work/brazil/>. Acesso em: 29 de outubro de 2023.

GRUPO NATUREZA, SOCIEDADE E CONSERVAÇÃO; NAVE TERRA CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL. Plano de Salvaguardas Socioambientais e Engajamento de Múltiplos Atores, Protocolo de Monitoramento e Governança no âmbito do Projeto “Preparando um Território Sustentável Carbono Neutro no Pará”. 2022.

REIS NETO, Afonso Feitosa; ARAÚJO, Maria do Socorro Bezerra de; SAMPAIO, Everardo Valadares de Sá Barreto. Salvaguardas da Redd: proteção para as comunidades da Caatinga

em Pernambuco, Brasil. Sustentabilidade Em Debate, Brasília, DF, v. 10, n. 1, p. 105-115, abr., 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ. Documento base sobre salvaguardas socioambientais. Amapá, 2020. Disponível em: <<https://sema.portal.ap.gov.br/sevisa/conteudo/salvaguardas/construcao-participativa-das-salvaguardas-amapaense>>. Acesso em 09 de outubro de 2023.